



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº42/2016/CJ/DG

Joinville, 14 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art.1º da Portaria nº.26/2016/CJ/DG de 22/02/2016 para alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

§1º O Núcleo passa a ser composto pelos seguintes membros:

BETINA BARBEDO ANDRADE;
DEBORA RINALDI NOGUEIRA;
JOSIANE STEIL SIEWERT;
MARCIA BET KOHLS;
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO;
MARLETE SCREMIN;
SANDRA JOSEANE GARCIA;
PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA;
RAQUEL EUGENIO DE SOUZA.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville